

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01.081/2022-TP**  
**PROCESSO Nº 01.081/2022-TP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Reforma do Auditório Municipal com urbanização externa no município de Ubajara – CE.

**ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTES  
A TOMADA DE PREÇOS 01.081/2022-TP**

Às 09:00 (nove horas) do dia 18 de Outubro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, o Sr. **JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE**, Presidente da CPL, **TACIANA DAGER ROSA COSTA** e **TIAGO MANSO BARROS**, Membros da Comissão de Licitação, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.081/2022-TP**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **Contratação de empresa para a Reforma do Auditório Municipal com urbanização externa no município de Ubajara – CE**. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação procedeu com a análise dos documentos de habilitação dos interessados, junto com o engenheiro responsável pela análise da qualificação técnica das habilitações, Sr. Thiago Rodrigues Aragão Pontes (CREA-CE: 57435), chegando ao seguinte resultado: **INABILITADAS: 01. RM MESQUITA**, CNPJ: 44.647.616/0001-24 - Ausência da Cédula de Identidade e CPF do empresário individual ou dos sócios (item 7.3.1.8 do edital); Prova de inscrição na Fazenda Municipal, Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovação do vínculo empregatício dos responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica apresentados através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); Ausência da licitante possuir, em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Atestado (item 7.3.3.2.1 do edital); Ausência do Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável ou Declaração de ciência e responsabilidade pela não realização da vistoria técnica (item 7.3.3.4 do edital); Ausência do meio comprobatório da habilitação do profissional e sua perfeita regularidade junto ao Conselho competente assinante do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (item 7.3.4.2.4 do edital); Ausência da Garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); Ausência da Certidão Específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante (tem 7.3.4.3 do edital); **02. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 12.044.788/0001-17 - Ausência das páginas 01 e 02 do contrato social (item 7.3.1.3 do edital); **03. SOMETAL SERVICOS E LOCACOES EIRELI**, CNPJ: 41.546.961/0001-83 - Certificado de Registro Cadastral - CRC apresentados através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); **04. R. A. CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 13.772.961/0001-66 - Ausência do Certificado de Registro Cadastral - CRC (item 7.3 do edital) e Prova de regularidade com a Fazenda Estadual fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.2.2 do edital); **05. AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 18.777.967/0001-40 - Certificado de Registro Cadastral - CRC apresentados através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); **06. 2Y CONSULTORIA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES**, CNPJ: 27.717.419/0001-15 - Certificado de Registro Cadastral - CRC

apresentados através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital) e Garantia de manutenção da proposta diferente do correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); **07. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 07.432.752/0001-70 - Prova de Inscrição na Fazenda Municipal apresentada através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); **08. E. F. LIMPEZA E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 43.513.348/0001-95 - Certificado de Registro Cadastral - CRC apresentados através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); **09. CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA**; CNPJ: 00.375.792/0001-89 - Garantia de manutenção da proposta diferente do correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); **10. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 30.412.053/0001-80 - Garantia de manutenção da proposta diferente do correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); **11. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 17.411.277/0001-00 - Garantia de manutenção da proposta diferente do correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); **12. SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 36.332.613/0001-73 - Prova de Inscrição na Fazenda Municipal apresentada através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); **13. IPE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 30.715.482/0001-27 - Certificado de Registro Cadastral - CRC apresentados através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); Ausência da folha 01 do contrato social (item 7.3.1.3 do edital); Endereço constante na Certidão de registro ou inscrição da licitante diferente da último aditivo ao contrato social invalidando a mesma (item 7.3.3.1 do edital); Endereço constante na Certidão Simplificada diferente da último aditivo ao contrato social invalidando a mesma (item 7.3.4.3 do edital); Certidão Específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante não consta o registro do último aditivo ao contrato social (item 7.3.4.3 do edital); Garantia de manutenção da proposta diferente do correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital) e Ausência da declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (item 7.4.2 do edital); **14. R S M PESSOA EIRELI**, CNPJ: 33.159.524/0001-89 - Certificado de Registro Cadastral - CRC apresentados através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); **15. TERRA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 20.786.264/0001-20 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante expedida a mais de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação (item 7.3.4.1 do edital) e Garantia de manutenção da proposta diferente do correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); **16. MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 17.527.978/0001-09 - Garantia de manutenção da proposta diferente do correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); **HABILITADAS: 01. M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 08.156.453/0001-13; **02. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ: 35.764.462/0001-60; **03. V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI**, CNPJ: 26.749.547/0001-88; **04. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 24.614.233/0001-42; **05. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 11.049.440/0001-50; **06. CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 17.452.767/0001-54; **07. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.470.695/0001-29; **08. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 26.991.913/0001-00; **09. A F VIEIRA CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 09.009.594/0001-76; **10. F J CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ N° 11.049.189/0001-23; **11. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02; **12. CONSTRUTORA VIPON EIRELI**,



CNPJ: 34.631.462/0001-29; 13. MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.583.854/0001-02; 14. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.012.912/0001-08; 15. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.060.561/0001-50; 16. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.270.402/0001-55; 17. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.009.594/0001-76; 18. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 22.575.652/0001-97; 19. W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.608.342/0001-91 e 20. PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.056.057/0001-61

O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros, divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, informando aos presentes que publicará o resultado nos mesmos meios em que circulara o Aviso de Licitação e declarará, a partir da publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93, para que os representantes possam manifestar recurso contra o julgamento. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Ubajara - CE, 18 de Outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE	
Membro	TACIANA DAGER ROSA COSTA	
Membro	TIAGO MANSO BARROS	